



JOÃO FERREIRA DA SILVA
Assessor da Bastonária da Ordem
dos Contabilistas Certificados
comunicacao@occ.pt

OE 2017 – promover o investimento

A OCDE e o FMI, corroborando as perspetivas do Governo português e da Comissão Europeia, estimam uma aceleração da taxa de crescimento do PIB de 0,1% face a 2016, o que compara com a expectativa de aceleração de 0,2% da Comissão Europeia e 0,3% do MF. Para este crescimento do PIB nacional, estas entidades veem no investimento a componente mais dinâmica no crescimento do nosso país, perspetivando que tal investimento potencie uma aceleração das exportações de bens e serviços.

Vendo o fundamental papel que o investimento desempenhará no crescimento do nosso país, cumpre-nos analisar as principais medidas consagradas no OE para 2017 que promovem e potenciam o investimento e, consequentemente, o crescimento do PIB nacional.

A promoção do investimento e do crescimento económico basear-se-á em três pontos chave: - Empresas mais sólidas; - Mais inovação; e - Competitividade da produção nacional.

Os pontos base da promoção do investimento e do crescimento económico concretizam-se num vasto leque de medidas das quais salientamos as seguintes: - Capitalização das empresas; - Aceleração de fundos europeus; - Investimento público de proximidade; Modernização de equipamentos das forças de segurança; - Aposta na ferrovia; - Programa Semente; - Estratégia Nacional para o Empreendedorismo; - Internacionalização da economia do mar; - Eliminação do IVA alfandegário; - Redução do limite mínimo do pagamento especial por conta; - Redução da taxa de IRC para as empresas que operam nos territórios do interior; e - Aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos.

No tocante à capitalização das empresas, prevê-se a revisão do regime fiscal de apoio ao investimento, alargando o crédito fiscal para investimentos acima de 5 milhões de euros e a desburocratização da concessão de crédito fiscal automático. A aceleração dos fundos europeus far-se-á no valor de 5 mil milhões de euros, pugnando pela dinamização da economia nacional, estimando-se uma execução de cerca de 16% em 2017 do valor total programado (Fundos de Coesão). A requalificação de quatro escolas secundárias e noventa escolas básicas e secundárias, bem como o lançamento dos projetos de três novos hospitais em Évora, Seixal e Lisboa Oriental, permitirão um investimento público de proximidade na casa dos 86 milhões de euros. A modernização dos equipamentos das forças de

segurança, com a aplicação de uma verba de 91 milhões de euros, permitirá a modernização de infraestruturas e equipamentos. A aposta na ferrovia concretizar-se-á na continuação do desenvolvimento do Plano Ferrovia 2020. O programa semente prevê a atribuição de benefícios fiscais para investimentos individuais, afetação de poupanças e a capitalização de startups, sendo visto como um programa fundamental para responder a dois dos principais bloqueios estruturais da economia portuguesa: o baixo nível de capitalização e de inovação presentes no tecido empresarial. A Estratégia Nacional para o Empreendedorismo - Startup Portugal tem o objetivo de desenvolver uma rede nacional de empreendedorismo, oferecendo alternativas de financiamento, promovendo as startups e incubadoras e o empreendedorismo, com recurso a financiamento europeu. Promover-se-á pela internacionalização da economia do mar e pela captação de investimento através da implementação da Estratégia para o Aumento da Competitividade dos Portos Comerciais e da Tonnage Tax relativo à Marinha Mercante e ao registo nacional de navios. Para permitir às empresas eliminarem os custos financeiros associados ao pagamento antecipado do IVA alfandegário ou à constituição de garantias para o adiamento do seu pagamento, em 2017 inicia-se uma reforma estrutural na cobrança de IVA nas importações, possibilitando o novo sistema acabar com a necessidade de adiantar o imposto alfandegário, reforçando assim a competitividade dos nossos portos e reduzindo os encargos financeiros e administrativos das empresas. A taxa de IRC para as empresas que operam nos territórios do interior passe a ser de 12,5% para os primeiros €15 mil de matéria coletável.

As medidas apresentadas dependem do esforço e empenho de entidades públicas e privadas e do trabalho conjunto de ambas.

É fundamental que o tecido empresarial esteja a par das iniciativas que o OE para 2017 consagra, pois o investimento, como peça fundamental para o crescimento do PIB só será alcançado através do trabalho conjunto das entidades estatais, empresárias e de todos os agentes intervenientes na economia nacional. Independentemente da avaliação que se faça das medidas, o importante é salientar que as mesmas existem e que os empresários devem aproveitar tais oportunidades para fazer crescer as suas empresas e assim desempenharem um papel fundamental no crescimento económico nacional.